
S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 1122/2007 de 12 de Novembro de 2007

Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do n.º 8 do artigo 66.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, e da alínea d) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, determino o seguinte:

1 – Delegar em Amaro Filipe Tavares Azevedo, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha de São Jorge, competência para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao montante máximo de vinte e cinco mil euros, com respeito pelos procedimentos de contratação pública previstos nos respectivos regimes legais;
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações do pessoal;
- c) Autorizar deslocações do pessoal da Delegação no interior da Região Autónoma dos Açores;
- d) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento do pessoal da Delegação.

2 – Ratificar todos os actos praticados por Amaro Filipe Tavares Azevedo, na qualidade de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha de S. Jorge, no âmbito das matérias objecto da presente delegação e na sua exacta extensão, entre 3 de Novembro de 2007 e a data de publicação do presente despacho.

5 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.